

N.º 116/CD

Data: 20/07/2007

Assunto: **Reintrodução no mercado dos lotes n.º 06KQ136, val: 11/2009 e 06KQ138, val: 11/2009 do medicamento Cêgripe**

Para: **Divulgação geral**

Contacto no INFARMED: **Departamento de Inspeção – Dra. Maria Fernanda Ralha**

---

## **Urgente**

Comunica-se que por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED foi autorizada a **re-introdução** no circuito normal de distribuição dos **lotes n.º 06KQ136, val: 11/2009 e 06KQ138, val: 11/2009 do medicamento Cêgripe**, em virtude de ter sido enviado em 29/06/2007, o relatório de reprocessamento das embalagens recolhidas referentes a estes lotes (substituição do folheto informativo e acondicionamento secundário), certificando por declaração da Direcção Técnica do fabricante Lusomedicamenta - Sociedade Técnica Farmacêutica SA, que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

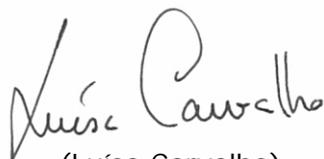
Mais se informa que ao n.º de lote das embalagens reprocessadas foi adicionada a letra A por razões de rastreabilidade em relação ao lote inicial. Assim, os lotes das embalagens a reintroduzir no mercado, estão identificados, no acondicionamento secundário, da seguinte maneira:

- Lote n.º 06KQ136A, val: 11/2009

- Lote n.º 06KQ138A, val: 11/2009

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



(Luísa Carvalho)